



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

## ATA DE SESSÃO REGULATÓRIA

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, em razão das medidas restritivas impostas pelo Governo do Estado por causa da pandemia do coronavírus, a Sessão Regulatória será realizada pela plataforma de videoconferência Zoom Meetings e transmitida ao vivo pelo Canal da AGENERSA no YouTube, com o objetivo de deliberar os processos inscritos na Ordem do Dia (SEI N° 25272329). Havendo quorum, a Sessão Regulatória foi iniciada, sendo presidida pelo Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes, contando com a participação do Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, Conselheiro Rafael Penna Franca e Conselheiro Marcos Cipriano de Oliveira Mello. Secretariou a Sessão, a Secretária Executiva Isabelle de Lima Lessa. Em seguida, foi aprovada a Ata da Sessão Regulatória anterior (SEI N° 24144049). Registrou a presença de autoridades, representantes das empresas reguladas, do poder concedente e dos interessados inscritos de acordo com a Resolução amplamente divulgada. Em seguida, o Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes, informou a presença da Vogal Adriana Miguel Saad, Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal Lagos São João - CLSJ, representante dos Poderes Concedentes da área de concessão das Concessionárias Águas de Juturnaíba e Prolagos. Foi comunicada a retirada de pauta do Proc. **SEI-220007/001450/2020** - CEG RIO - NOTÍCIA VEICULADA NA MÍDIA DIÁRIO DE PETRÓPOLIS, DIA 24/09/2020, DE QUE UM PRÉDIO NO CENTRO DE PETRÓPOLIS TERIA FICADO UMA SEMANA SEM ABASTECIMENTO DE GÁS, da relatoria do Conselheiro Rafael Penna Franca. Em prosseguimento, o Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo para relatar o Proc. n° **SEI-E-12/003.368/2017** - ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - APURAÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS A TÍTULO DE PENALIDADE AOS CONSUMIDORES. O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. A Vogal Adriana Saad acompanhou o voto do relator. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Rafael Penna Franca para relatar o Proc. n°. **SEI-220007/001639/2020** - ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - PROGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 5º BIÊNIO (01/04/2020 A 31/03/2022). O Relator Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. A Vogal Adriana Saad acompanhou o voto do relator. Em prosseguimento, o Conselheiro Rafael Penna Franca para relatar o Proc. n°. **SEI-220007/003194/2021** - ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO DA CAJ. O Relator Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. Na sequência as partes interessadas, fizeram o uso da palavra. Em seguida, foi realizada a leitura do voto pelo Conselheiro Marcos Cipriano. Em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. A Vogal Adriana Saad acompanhou o voto do relator. Em seguida, o Conselheiro Rafael Penna Franca para relatar o Proc. n°. **SEI-220007/003330/2021** - PROLAGOS - REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO DA PROLAGOS. O Relator Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. A Vogal Adriana Saad acompanhou o voto do relator. Termina a participação da vogal

Adriana Saad. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo para relatar o Proc. nº **SEI-E-22/007.097/2019** - CEDAE - OCORRÊNCIA Nº 2018007721 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA. O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Rafael Penna Franca para relatar o Proc. nº **SEI-220007/000274/2020** - CEDAE - SOLICITAÇÃO DE APOIO E ENCAMINHAMENTO DE DOSSIÊ, PELA VIVA COSME VELHO, SOBRE PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO DE PARTE DA ZONA SUL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARAFUSO/INTERCEPTOR OCEÂNICO, NO POSTO 5 DE COPACABANA, COM REFLEXOS NA POLUIÇÃO DA BAÍA DE GUANABARA. O Relator, Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Rafael Penna Franca para apresentar o PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA NA SESSÃO REGULATÓRIA DESTA AGÊNCIA REGULADORA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. RELATOR ORIGINAL CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO. Proc. **SEI-220007/001150/2020** - CEDAE - DECRETO 47208 - REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7810 - CEDAE E GRÊMIOS RECREATIVOS - ESCOLAS DE SAMBA. Em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo*. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Rafael Penna Franca para relatar o Proc. **SEI-220007/001294/2020** - CEDAE - INQUÉRITO CIVIL PJDC Nº 227/2020 - CEDAE. SUPOSTA AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA NA RUA ARTUR SANTOS, Nº 594, BAIRRO DE CAMPO GRANDE. O Relator, Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a presidência para o Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo. O Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo passou a palavra ao Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes para relatar o Proc. **SEI-220007/003233/2021** - CEDAE - REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO PARA O PERÍODO 2021/2022. O Relator, Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Retorna a presidência ao Conselheiro Rafael Carvalho de Menezes. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo para relatar o Proc. **SEI-E-12/003.182/2018** - CEG - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE OBRA E INSTALAÇÕES DA CEG PARA O ANO DE 2018. O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Em seguida, o Proc. **SEI-E-12/003.183/2018** - CEG RIO - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE OBRA E INSTALAÇÕES DA CEG RIO PARA O ANO DE 2018. O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Rafael Penna Franca para relatar o Proc. **SEI-220007/000959/2020** - CEG - OCORRÊNCIA Nº 2020009507 - COBRANÇA INDEVIDA DE SERVIÇOS DO "PLANO DE ASSISTÊNCIA A GÁS", NUNCA CONTRATADOS PELO CLIENTE - POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 3.849/2019, QUE VEDA A COBRANÇA DE "SERVIÇOS TERCEIROS" NAS FATURAS DAS CONCESSIONÁRIAS. O Relator, Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. No uso da palavra, a Sra.

Claudia Provasi da Concessionária CEG, que apresentou suas considerações acerca da matéria. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Em prosseguimento, o Proc. **SEI-220007/001322/2020** - CEG E CEG RIO - CONSULTA DA CEG E DA CEG-RIO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS USUÁRIOS, DEVIDO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA NAS FAMÍLIAS E EMPRESAS. O Relator, Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Em seguida, o Proc. **SEI-220007/001346/2020** - CEG - IRREGULARIDADES EM OBRAS DA CEG VERIFICADAS PELA CAENE. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO P-028/2020 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2020. O Relator, Conselheiro Rafael Penna Franca, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes passou a palavra ao Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo para relatar o Proc. **SEI-220007/002981/2021** - CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL E GLP – CEG (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2021). O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Em seguida, o Proc. **SEI-220007/002982/2021** - CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL E GLP – CEG (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2021). O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Em continuidade, o Proc. **SEI-220007/003199/2021** - CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP – CEG (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2021). O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Em prosseguimento, o Proc. **SEI-220007/003200/2021** - CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP – CEG RIO (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2021). O Relator, Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo, nos termos regimentais, solicitou a dispensa da leitura do Relatório, uma vez que fora divulgado com antecedência, o que foi aprovado. A parte interessada declinou do direito de uso da palavra. Na sequência, foi realizada a leitura do voto, em discussão e votação. Por unanimidade de votos aprovado nos termos do *voto do Relator*. Encerramento: O Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão, sendo convocada a Sessão Regulatória Ordinária no mês de dezembro de 2021 às 13h:30min, em data a ser comunicada oportunamente. **Rafael Carvalho de Menezes** - Conselheiro Presidente; **Vladimir Paschoal Macedo** - Conselheiro; **Marcos Cipriano de Oliveira Mello** - Conselheiro e **Rafael Penna Franca** - Conselheiro.

ORDEM DO DIA	PROCESSO/CONCESSIONÁRIA	RELATOR
1.	SEI-E-12/003.368/2017 - ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - APURAÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS A TÍTULO DE PENALIDADE AOS CONSUMIDORES.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
2.	SEI-220007/001639/2020 - ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - PROGRAMA DE ATIVIDADES DO PLANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 5º BIÊNIO (01/04/2020 A 31/03/2022).	Conselheiro Rafael Penna Franca
3.	SEI-220007/003194/2021 - ÁGUAS DE JUTURNAÍBA - REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO DA CAJ.	Conselheiro Rafael Penna Franca
4.	SEI-220007/003330/2021 - PROLAGOS - REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO DA PROLAGOS.	Conselheiro Rafael Penna Franca
5.	SEI-E-22/007.097/2019 - CEDAE - OCORRÊNCIA Nº 2018007721 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
6.	SEI-220007/000274/2020 - CEDAE - SOLICITAÇÃO DE APOIO E ENCAMINHAMENTO DE DOSSIÊ, PELA VIVA COSME	Conselheiro

	VELHO, SOBRE PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO DE PARTE DA ZONA SUL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA PARAFUSO/INTERCEPTOR OCEÂNICO, NO POSTO 5 DE COPACABANA, COM REFLEXOS NA POLUIÇÃO DA BAIÁ DE GUANABARA.	Rafael Penna Franca
7.	SEI-220007/001150/2020 - CEDAE - DECRETO 47208 - REGULAMENTA A LEI ESTADUAL Nº 7810 - CEDAE E GRÊMIOS RECREATIVOS - ESCOLAS DE SAMBA. VOTO DE VISTA PEDIDO DE VISTA APRESENTADO PELO CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA NA SESSÃO REGULATÓRIA DESTA AGÊNCIA REGULADORA DE 28 DE OUTUBRO DE 2021. RELATOR ORIGINAL CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO	Conselheiro Rafael Penna Franca
8.	SEI-220007/001294/2020 - CEDAE - INQUÉRITO CIVIL PJDC Nº 227/2020 - CEDAE. SUPOSTA AUSÊNCIA DE FORNECIMENTO REGULAR DE ÁGUA NA RUA ARTUR SANTOS, Nº 594, BAIRRO DE CAMPO GRANDE.	Conselheiro Rafael Penna Franca
9.	SEI-220007/003233/2021 - CEDAE - REAJUSTE TARIFÁRIO ORDINÁRIO PARA O PERÍODO 2021/2022.	Conselheiro Presidente Rafael Carvalho de Menezes
10.	SEI-E-12/003.182/2018 - CEG - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE OBRA E INSTALAÇÕES DA CEG PARA O ANO DE 2018.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
11.	SEI-E-12/003.183/2018 - CEG RIO - FISCALIZAÇÃO TÉCNICA DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE OBRA E INSTALAÇÕES DA CEG RIO PARA O ANO DE 2018.	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
12.	SEI-220007/000959/2020 - CEG - OCORRÊNCIA Nº 2020009507 - COBRANÇA INDEVIDA DE SERVIÇOS DO "PLANO DE ASSISTÊNCIA A GÁS", NUNCA CONTRATADOS PELO CLIENTE - POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DA DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 3.849/2019, QUE VEDA A COBRANÇA DE "SERVIÇOS TERCEIROS" NAS FATURAS DAS CONCESSIONÁRIAS.	Conselheiro Rafael Penna Franca
13.	SEI-220007/001322/2020 - CEG E CEG RIO - CONSULTA DA CEG E DA CEG-RIO QUANTO À POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DOS DÉBITOS DOS USUÁRIOS, DEVIDO AOS IMPACTOS DA PANDEMIA NAS FAMÍLIAS E EMPRESAS.	Conselheiro Rafael Penna Franca
14.	SEI-220007/001346/2020 - CEG - IRREGULARIDADES EM OBRAS DA CEG VERIFICADAS PELA CAENE. RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO P-028/2020 E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2020.	Conselheiro Rafael Penna Franca
15.	SEI-220007/001450/2020 - CEG RIO - NOTÍCIA VEICULADA NA MÍDIA DIÁRIO DE PETRÓPOLIS, DIA 24/09/2020, DE QUE UM PRÉDIO NO CENTRO DE PETRÓPOLIS TERIA FICADO UMA SEMANA SEM ABASTECIMENTO DE GÁS. - retirado de pauta	Conselheiro Rafael Penna Franca
16.	SEI-220007/002981/2021 - CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL E GLP – CEG (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2021).	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
17.	SEI-220007/002982/2021 - CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS NATURAL E GLP – CEG (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/11/2021).	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
18.	SEI-220007/003199/2021 - CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP – CEG (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2021).	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo
19.	SEI-220007/003200/2021 - CEG RIO - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP – CEG RIO (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2021).	Conselheiro Vladimir Paschoal Macedo

Rio de Janeiro, 30 novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Penna Franca, Conselheiro**, em 07/12/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cipriano de Oliveira Mello, Conselheiro**, em 07/12/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carvalho de Menezes, Conselheiro**, em 14/12/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Paschoal Macedo, Conselheiro**, em 14/12/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **25511068** e o código CRC **OCCE9689**.

---

Referência: Processo nº SEI-220007/003307/2021

SEI nº 25511068

Av. Treze de Maio nº 23, 23ª andar- Edifício DARKE - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031902  
Telefone: 2332-6459